

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 03 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 381/2026 para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto perfaz o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, incluindo conserto, desmontagem, montagem, calibragem, vulcanização, troca e remendo de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da frota oficial do Município, abrangendo veículos de passeio, veículos médios, veículos pesados e máquinas pertencentes a Administração Pública Municipal.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 03 de fevereiro de 2026 à 06 de fevereiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@caturai.go.gov.br, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço por lote**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – PESSOA JURÍDICA: 28.474.226 VINICIUS DE JESUS LEITE

CNPJ: 28.474.226/0001-43

ENDEREÇO: RUA VIRGILIO MOREIRA, S/N, QD. S, LT. 8A, ESQ. AV. MIGUEL PIMENTA DE LIMA, VILA MORATO, CATURAÍ-GO, CEP 75.430-000.

REPRESENTANTE LEGAL: VINÍCUS DE JESUS LEITE

VALOR GLOBAL: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS LEVES (CARROS MENORES).	SV POR HR	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS MÉDIOS.	SV POR HR	60	R\$ 40,00	R\$2.400,00
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS PESADOS - TIPO CAMINHÃO.	SV POR HR	110	R\$ 80,00	R\$8.800,00
4	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS - TIPO ONIBUS/MICROONIBUS/VAN.	SV POR HR	135	R\$ 50,00	R\$6.750,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MÁQUINAS PNEUS DIANTEIRO.	SV POR HR	160	R\$ 100,00	R\$16.000,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MÁQUINAS TRASEIRO.	SV POR HR	150	R\$ 150,00	R\$22.500,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – PESSOA JURÍDICA: 28.474.226 VINICIUS DE JESUS LEITE

CNPJ: 28.474.226/0001-43

ENDEREÇO: RUA VIRGILIO MOREIRA, S/N, QD. S, LT. 8A, ESQ. AV. MIGUEL PIMENTA DE LIMA, VILA MORATO, CATURAÍ-GO, CEP 75.430-000.

REPRESENTANTE LEGAL: VINÍCUS DE JESUS LEITE

VALOR GLOBAL: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS LEVES (CARROS MENORES).	SV POR HR	160	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
2	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS MÉDIOS.	SV POR HR	60	R\$ 40,00	R\$2.400,00
3	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS PESADOS – TIPO CAMINHÃO.	SV POR HR	110	R\$ 80,00	R\$8.800,00
4	SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS – TIPO ONIBUS/MICROONIBUS/VAN.	SV POR HR	135	R\$ 50,00	R\$6.750,00
5	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MÁQUINAS PNEUS DIANTEIRO.	SV POR HR	160	R\$ 100,00	R\$16.000,00
6	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MÁQUINAS TRASEIRO.	SV POR HR	150	R\$ 150,00	R\$22.500,00

Analisada a documentação da proposta classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da Dispensa, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da Chamada Pública e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 09 dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



Ana Paula Bandeira
Membro

Henrique Cândido de Castro
Membro

Daniella Cristina de Oliveira Santiago Ribeiro
Membro